

FENDA NIT 25



2ª EDIÇÃO

SUMÁRIO

1. O FESTIVAL
2. PERÍODO DO FESTIVAL
3. INSCRIÇÃO
4. MODALIDADES PARA INSCRIÇÃO (importante)
5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO
6. PAGAMENTO
7. COMO PROCEDER APÓS A INSCRIÇÃO
8. CONTATOS
9. CREDENCIAMENTO
10. DIVISÃO DE CATEGORIAS
11. PORCENTAGEM PARA MAIS OU PARA MENOS
12. EXPERIMENTAL X AVANÇADO
13. REGRAS DE INSCRIÇÃO
14. TEMPO MÁXIMO DAS COREOGRAFIAS POR CATEGORIA
15. USO DE PONTA E MEIA PONTA NO BALLETT CLÁSSICO DE REPERTÓRIO
16. USO DE PONTAS E MEIA PONTAS NO BALLETT CLÁSSICO LIVRE
17. DADOS BANCÁRIOS
18. INVESTIMENTO
19. PROGRAMAÇÃO GERAL
20. ENSAIOS
21. PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES
22. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO
23. MÚSICAS
24. ILUMINAÇÃO
25. CURSOS
26. CERTIFICADO PARTICIPAÇÃO DO EVENTO
27. COMISSÃO JULGADORA
28. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
29. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO
30. DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES
31. PREMIAÇÃO CONVENCIONAL
32. PREMIAÇÃO ESPECIAL
33. MERCADO DA DANÇA
34. YGP
35. VENDA DE INGRESSOS
36. RIDER TÉCNICO
37. USO DOS CAMARINS
38. PERTENCES PESSOAIS
39. FOTOGRAFIA E VÍDEO
40. AUTORIZAÇÃO DE MENOR E IMAGEM
41. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. O FESTIVAL

O FENDANIT propõe a montagem de um panorama artístico no formato de concurso de dança, apresentando uma programação que permita o diálogo entre bailarinos, coreógrafos e grupos oriundos de diversas localidades, proporcionando um momento único de fruição e intercâmbio cultural.

2. PERÍODO DO FESTIVAL

O CONCURSO acontecerá de 01 a 04 de maio de 2025 em Niteroi no Rio de Janeiro.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetuada através do site www.fendafor.com.br

Uma cópia da sua inscrição será enviada automaticamente para o seu e-mail cadastrado. Pedimos aos grupos que definam **apenas um e-mail e um telefone** de cadastro no ato da inscrição, através deste e-mail e deste telefone será a comunicação entre o festival e o grupo.

4. MODALIDADES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no festival, solos, duos, trios e grupos a partir de 4 pessoas, nas modalidades de neoclássico, clássico de repertório, ballet clássico livre, dança contemporânea, jazz, estilo livre, dança acrobática, danças urbanas, sapateado, danças populares e danças internacionais.

Veja abaixo as definições das modalidades para sua melhor escolha no concurso;

○ NEOCLÁSSICO

Nesta modalidade há uma maior liberdade na escolha das coreografias e figurinos que na maioria das vezes são mais modernos e variados. As coreografias são de base no ballet clássico, devem ser autorais, a sequência dos passos tem uma linguagem mais complexa onde o bailarino tem maior liberdade de expressão corporal, movimentos amplos e orgânico, as músicas podem ser variadas. Pode ser dançado de ponta ou meia ponta. **O excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação.**

○ BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Coreografias de ballets já existentes que sejam de domínio público, baseadas em versões de companhias estabelecidas ou em remontagem oficiais, procedentes de um repertório original. É avaliada a remontagem, figurino, época, estilo, sapatos de acordo com o repertório (ponta ou meia ponta), coreografia original, nível coreográfico e técnico. Ballets que são repertório, mas ainda não são domínio público, serão automaticamente desclassificados.

○ BALLET CLÁSSICO LIVRE

Coreografias autorais, obedecendo a técnica do ballet e regras da composição coreográfica. Poderá ser usado pontas ou meia pontas. **O excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação.**

○ DANÇA CONTEMPORÂNEA

Serão inscritas neste gênero as coreografias que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limon, Cunningham etc.) e/ou Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Multimídia etc.). Estas coreografias são criações de ruptura, buscam a inovação e a criação de novas formas de movimento, de acordo com as necessidades do coreógrafo ou do intérprete.

○ JAZZ

Podem se inscrever coreografias que flutuem pelas vertentes do jazz ou que usem como base apenas uma de suas vertentes nas subcategorias de Jazz moderno, Disco Jazz, Soul Jazz, Rock Jazz, jazz musical e Jazz lírico. **O excesso de elementos acrobáticos pode desconfigurar a modalidade, estando o trabalho sujeito a desclassificação.**

○ ESTILO LIVRE

É uma modalidade mista, onde os grupos precisam inserir dentro da sua coreografia dois ou mais estilos de dança para que elas tenham um caráter livre.

Obs: A categoria ESTILO LIVRE não é destinada para inscrições de modalidades únicas, ela **necessariamente precisa envolver DOIS OU MAIS estilos diferentes de dança** dentro de uma coreografia (ballet, jazz, sapateado, danças urbanas e outras.) Não pode conter apenas um estilo, caso sua coreografia só tenha um estilo, ela deve ser inscrita na categoria adequada a ela.

○ DANÇAS URBANAS

Destinadas as danças que surgiram em contextos urbanos. Um aglomerado de vários estilos de dança como: Locking, Wacking, Vogue, Popping, Waving, Scare Crow, Animation, Boogalooing, Hip Hop, Freestyle, House Dance etc.

○ SAPATEADO

Trabalhos provenientes da técnica com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado americano, irlandês e outros.

○ DANÇAS POPULARES

Se enquadram nessa modalidade danças com o caráter de manifestação popular folclórica **BRASILEIRA** de qualquer tipo e região deste país, como samba, carimbó, bumba-meu-boi, frevo, forró, maracatu, baião, côco, danças de origem indígenas, quadrilhas, fandango, xote, xaxado e outras.

○ DANÇAS INTERNACIONAIS

Se enquadram nessa modalidade danças com o caráter de manifestação popular folclórica **INTERNACIONAL** de qualquer tipo e região de outros países como salsa, dança do ventre, country, tango, zumba, zouk, cumbia, tarantela, siciliana, polca, dança a caráter entre outras.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições **para o concurso** estarão disponíveis de **24/02/2025 a 14/04/2025**. As inscrições podem esgotar antes da data prevista, caso todas as vagas do festival forem preenchidas antecipadamente, ou serem adiadas caso ainda possuam vagas.

OBS: As inscrições estão sujeitas ao pagamento das taxas e a quantidade de vagas disponibilizadas por dia.

6. PAGAMENTO

O festival dispõe de 2 lotes para pagamentos que poderá ser feito através de pix ou link de cartão de crédito, que poderá ser parcelado em até 5 vezes com juros.

- 1º lote: de 24/02 a 21/03

- 2º lote: de 22/03 a 14/04

OBS: Os lotes são referentes ao pagamento e não a inscrição, sendo que se inscrever no período do primeiro lote, mas só efetuar o pagamento no período do segundo lote, serão cobradas as taxas de 2º lote.

7. COMO PROCEDER APÓS A INSCRIÇÃO

Na data prevista que o grupo irá realizar o pagamento, o responsável deverá entrar em contato com a equipe do festival para fazer a conferência dos valores e a escolha da forma de pagamento.

8. CONTATOS

O festival dispõe de contatos diferentes, baseado no interesse do participante;

- **(85) 99988-9938** (whatsapp) – Através desse contato, o participante poderá tirar dúvidas sobre o Festival de forma geral, exceto cursos, audições, residências.
- **fendanit@fendafor.com.br** – Esse e-mail é destinado para dúvidas do festival em forma geral, e envio dos comprovantes de pagamentos.
- **cursos@fendafor.com.br** – Esse e-mail é destinado para dúvidas e comprovantes de pagamentos referente a cursos.
- **(21) 98218-7112** Através desse contato, o participante poderá sanar suas dúvidas relacionado aos cursos, audições, residências, palestras. Tudo relacionado as programações de aulas do festival.

- **@fendanit** – O instagram do Fendanit será responsável por divulgar todas as necessidades do festival, no caso de dúvida, procure um dos canais de comunicação descritos anteriormente. Fique por dentro seguindo a gente na nossa rede social.

9. CREDENCIAMENTO

- **Quando fazer:** Em qualquer dia do festival, e até antes da apresentação do grupo. Caso o grupo realize seu credenciamento no dia que irá dançar, chegar com pelo menos 2 horas de antecedência.
- **Como fazer:** O participante de forma individual, deverá ir até o teatro com um documento com foto **OBRIGATORIAMENTE**, ou com certidão de nascimento caso não possua documento com foto. Esse credenciamento é individual, ou seja, o participante precisa estar presente no stand de credenciamento. O menor precisa estar acompanhado de um responsável para se credenciar (diretor, professor etc.).
- **Acesso do credenciado:** Será gratuito aos bastidores no dia que dança, como também para assistir todos os dias da Mostra Competitiva, esta mediante a vagas disponíveis na plateia e portando a pulseira de credenciado. A mesma credencial deverá ser usada em todos os dias do evento, caso ela danifique ou caia, o responsável deverá retornar com a pulseira em mãos para fazer a troca por uma nova. No caso de não trazer para a troca, uma credencial nova deverá ser comprada.
- **Credenciais extras gratuitas:** São destinadas a equipe que acompanha o grupo e que **NÃO** irá dançar no palco, pode ser diretores, coreógrafos, assistentes de forma geral. A quantidade de pulseiras está de acordo com a quantidade de inscritos:
 - De 1 a 10 participantes: 1 credencial extra gratuita
 - De 11 a 20 participantes: 2 credenciais extras gratuitas
 - De 21 acima: 3 credenciais extras gratuitas (Essa é a quantidade máxima gratuita que o grupo poderá receber)
- **Credenciais extras pagas:** Excedendo as quantidades de credenciais gratuitas, o grupo pode adquirir comprando da seguinte forma: (60,00 por credencial)
 - De 1 a 10 participantes: 1 credencial
 - De 11 a 20 participantes: 2 credenciais
 - 21 acima: 3 credenciais (Essa é a quantidade máxima que o grupo poderá comprar)

OBS: Em caso de a pulseira cair, você deverá levá-la até a secretaria do evento e fazer uma troca pela nova, do contrário, será necessário fazer a compra de uma nova credencial

10. DIVISÃO DE CATEGORIAS

- Baby - 4 a 7 anos e 11 meses
- Pré - 8 a 10 anos e 11 meses
- Infantil - 11 a 13 anos e 11 meses
- Juvenil - 14 a 16 anos e 11 meses
- Experimental – 17 a 39 anos e 11 meses (Essa categoria é apenas para bailarinos de nível iniciantes/ intermediário)
- Avançado - 17 a 39 anos e 11 meses (Essa categoria é designada para bailarinos de nível avançadas)
- Master – 40 anos acima para bailarinos experientes
- 40 + - 40 anos acima para bailarinos iniciantes e intermediários

ATENÇÃO! Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm)

11. PORCENTAGEM PARA MAIS OU PARA MENOS

- **Duo e trio:** Poderão se apresentar com idades diferentes, no entanto as categorias precisam ser vizinhas. EX: Baby e pré, pré e infantil, infantil e juvenil, juvenil e experimental, juvenil e avançado, experimental e avançado e por fim avançado e master.
 - Nunca podendo ser entre categorias distantes. EX: Infantil e avançado e outros.
 - Quando as idades forem diferentes, essa categoria irá concorrer na do participante de idade maior.
- **Conjuntos:** A porcentagem para idades diferentes da categoria é de 20% do total dos participantes. E a participação obrigatoriamente precisa ser com idades de categorias vizinhas.

- **BAILARINOS AVANÇADOS NÃO PODERÃO COMPOR COREOGRAFIAS DE NÍVEL EXPERIMENTAL**, porém bailarinos experimentais podem compor coreografias avançadas dentro da porcentagem explicada acima.
- **Um bailarino (a) poderá se apresentar como partner acompanhante na modalidade de pas de deux ou grand pas de deux de clássico de repertório, sendo assim ele não será avaliado, somente a bailarina.**

12. EXPERIMENTAL X AVANÇADO

Tanto a categoria experimental quanto a categoria avançada dispõem da mesma faixa etária no concurso, porém elas se diferem.

- A **categoria EXPERIMENTAL** é destinada para bailarinos e grupos que **AINDA NÃO POSSUEM** técnica apurada em dança, ainda é iniciante na qualidade de dançar. Essa avaliação é feita pela própria escola que definirá se o(s) bailarino(s) deverá competir nessa categoria ou não. O tempo de dança do bailarino é indiferente, a avaliação para estar nessa categoria é a técnica.
- A **categoria AVANÇADA** é destinada para bailarinos com **TÉCNICA JÁ DESENVOLVIDA** e como o próprio nome diz, bailarinos avançados. Não é considerado o tempo de dança que o bailarino tem e sim se a qualidade técnica se encaixa nessa categoria.
- Bailarinos podem ser experimental numa modalidade (Ex: Ballet clássico) e ser avançada em outra (Ex: jazz), assim eles podem transitar entre as duas ou mais categorias, mas eles não podem ser experimentais e avançados numa mesma categoria.
- **Confiamos e acreditamos na índole de cada grupo para a escolha correta nessas categorias.**

13. REGRAS DE INSCRIÇÃO

Os grupos podem inscrever quantas coreografias desejarem, de acordo com as regras abaixo

- O participante não pode competir com ele mesmo no solo. Poderá inscrever diferentes solos de um mesmo bailarino, porém em categorias diferentes.
- Em duos, trios e conjuntos o bailarino poderá competir consigo mesmo em até mais uma coreografia, ou seja, poderá concorrer 2 vezes numa mesma categoria.

14. TEMPO MÁXIMO DAS COREOGRAFIAS POR CATEGORIA:

Todos os Solos: **3 minutos.**

Todos os duos e trios: **4 minutos.**

Conjuntos baby, pré, infantil, experimental e 40+: **4 minutos.**

Conjuntos juvenil, avançado e master: **5 minutos.**

Repertórios clássicos seguem o tempo da obra (máximo de 12 minutos), esse tempo também deverá ser preenchido na inscrição.

Haverá tolerância de até **30 segundos** excedentes ao tempo.

15. USO DE PONTA E MEIA PONTA NO BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

Essas regras valem para solo, duo, trio e conjuntos:

- **Baby, experimental e 40+:** Uso **obrigatório** de meia ponta.
- **Pré e infantil:** Pode ser usado meia ponta ou ponta.
- **Juvenil, avançado e master:** Uso **obrigatório** de ponta.

16. USO DE PONTAS E MEIA PONTAS NO BALLET CLÁSSICO LIVRE E NEOCLÁSSICO

Essas regras valem para solo, duo, trio e conjuntos:

- **Baby e experimental:** uso **obrigatório** de meia ponta.
- **Pré, infantil, juvenil, avançado e master:** Pode ser usado meia ponta ou ponta.

17. DADOS BANCÁRIOS

Banco: nubank

Agência: 0001 - Conta Corrente: 154873320

Chave Pix: vciattei@hotmail.com

Em nome de VICTOR CIATTEI

18. INVESTIMENTO

VALORES	1º LOTE	2º LOTE
Solo	R\$ 160,00	R\$ 190,00
Duo (por coreografia)	R\$ 180,00	R\$ 210,00
Trio (por coreografia)	R\$ 210,00	R\$ 240,00
Pas de deux de repertório (por coreografia)	R\$ 220,00	R\$ 250,00
Grand Pas de deux (por coreografia)	R\$ 270,00	R\$ 300,00
Conjunto (Valor por integrante)	R\$ 70,00	R\$ 100,00

Acréscimo de R\$ 40,00 para cada conjunto dançado a mais por bailarino. (a partir do segundo conjunto)
O festival não faz reembolso de taxas em nenhum aspecto, salvo se a responsabilidade for do evento.

19. PROGRAMAÇÃO GERAL

- 01/05: Jazz, Sapateado, Danças Urbanas, Danças Populares e Danças internacionais;
 - 02/05: Livre, Neoclássico e dança contemporânea;
 - 03/05: Ballet de Repertório (Solo, duo, trio e PDD) e clássico livre
 - 04/05: Ballet Repertório (GPDD e conjuntos) YGP
- Obs:** Poderá haver mudança na programação baseado nas inscrições.

20. ENSAIOS

- Os grupos terão direito a marcação de palco que serão divulgados após o término das inscrições.

21. PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

- A programação estará disponível no dia 17/04 no site www.fendafor.com.br
 - O horário de início do evento será divulgado também no dia 17/04 no site.
 - Essa programação é **uma prévia**, os grupos **deverão conferir até o dia 20/04** se suas coreografias estão inscritas corretamente.
 - No dia 21/04 a programação oficial de apresentações e ensaios será disponibilizada no site com todas as correções necessárias.
- Categorias **não serão divididas em dias diferentes**, caso um grupo perca sua apresentação no dia da sua categoria, **não poderá competir em outro dia**, pois as premiações são diárias.

22. ALTERAÇÃO NA INSCRIÇÃO

- Alterações na inscrição poderão ser efetuadas até o dia **20 de abril**, consideraremos alterações após essa data em caso de doenças ou acidentes, porém de forma geral, após esse dia nenhuma alteração poderá ser feita, seja ela tempo de música, nome da coreografia, bailarinos, ou qualquer outra mudança.
- Nenhuma alteração poderá ser feita após o início do evento no dia 09/05, caso aconteça algum problema com alguma coreografia depois que o evento começar, esta precisará ser retirada da programação, pois ela não poderá ser substituída.

23. MÚSICAS

- As músicas devem ser enviadas até o dia 20 de abril através do nosso site.
- Os grupos devem enviar as músicas nomeadas com o nome do grupo e nome da coreografia.
- No caso de variação de repertório, colocar também o nome do bailarino.
- As músicas já deverão estar devidamente cortadas de acordo com a coreografia.

24. ILUMINAÇÃO

O festival dispõe de um técnico de luz para operar em todos os dias do festival, o grupo deverá designar um responsável para orientar o técnico nas suas coreografias, na ausência deste responsável, nosso técnico se isenta de qualquer culpabilidade.

25. CURSOS

Dispomos de diversos cursos no festival, para maiores informações consultar o arquivo de cursos no site que será disponibilizado em breve.

26. CERTIFICADO PARTICIPAÇÃO DO EVENTO

- Cada grupo receberá 2 certificados de participação, um direcionado a instituição e o outro direcionado aos bailarinos.
- Os certificados de participação serão enviados em branco para o e-mail de cadastro do grupo.

27. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por membros de expressão no meio artístico da dança, que serão responsáveis pela avaliação de cada trabalho atribuindo notas e comentários quando necessário. A ela também será dada autonomia para oferecer os prêmios especiais. A Comissão é instância superior no Festival e não caberão recursos sobre suas decisões. Os resultados serão apurados de acordo com as avaliações efetuadas pela comissão julgadora em desempenho técnico, criatividade, musicalidade, figurino, conjunto da obra, cronometragem e fidelidade ao estilo para obras apresentadas. Imediatamente após o final da última coreografia todas as notas serão contabilizadas em um sistema que efetuará o ranking dos participantes automaticamente, respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento.

28. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O festival é avaliativo por meio de notas em duas casas decimais:

- 1º Lugar Notas de 9,0 a 10,0
- 2º Lugar Notas de 8,0 a 8,9 (ou imediatamente inferior ao 1º Lugar)
- 3º Lugar Notas de 7,0 a 7,9 (ou imediatamente inferior ao 2º Lugar)

29. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Poderão ser considerados desclassificados, os grupos ou escolas que:

- Apresentarem coreografias fora da categoria inscrita, é de responsabilidade do grupo saber a modalidade certa em que irá competir.
- Plágios confirmados.
- Idade fora da categoria.
- Coreografias que sujem ou manchem o palco de alguma forma a atrapalhar o andamento das apresentações do festival.
- Utilizar a caixa cênica de forma a alterar algum aspecto padrão pré-estabelecido pelo evento.
- Qualquer outra atitude que venha a perturbar a ordem do evento.
- Nudez, o festival tem classificação livre.

As regras de desclassificação serão sempre analisadas pelos jurados que juntos irão decidir se ela se aplica a coreografia e em caso de decisão da desclassificação, **eles a pontuarão com nota mínima 6,0.**

30. DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES

Todos os dias as premiações convencionais serão divulgadas após o intervalo e no final do evento no palco do Mercado da Dança. Os bailarinos e grupos receberão neste momento suas respectivas medalhas e troféus.

31. PREMIAÇÃO CONVENCIONAL

Serão concebidos aos vencedores dos solos, duos e trios medalhas e aos conjuntos troféus.

Obs: Caso o ganhador de uma premiação convencional não esteja presente no momento da divulgação dos prêmios, ele poderá procurar a secretaria do evento para receber sua premiação no período do evento, caso essa procura aconteça após o evento, ele deverá entrar em contato com a produção para fazer a retirada na nossa sede, não enviamos premiações via correios.

32. PREMIAÇÃO ESPECIAL

O festival oferece além das premiações convencionais, prêmios em dinheiro, seletivas para festivais nacionais e internacionais, isenções e descontos para festivais nacionais e internacionais, bolsas de estudos em escolas e companhias de dança, voucher em lojas de dança, passagem aérea, residência artística e outros. Todas as premiações serão concedidas mediante escolha dos jurados.

As premiações em dinheiro são pagas com desconto de imposto de 10%.

CONHEÇA O SUPER PRÊMIO FENDAFOR

Uma parceria com o FENDANIT

O FENDAFOR Fortaleza, em sua 24ª edição, realizará um concurso extra, **O SUPER PRÊMIO FENDAFOR**, que será uma competição seleta entre as melhores coreografias com alto desempenho técnico que serão escolhidas no FENDANIT e em outros festivais parceiros do FENDAFOR

QUEM PODE PARTICIPAR DO SUPER PRÊMIO?

Grupos que serão premiados e escolhidos pelos jurados no FENDANIT e em outros eventos em parceria com o FENDAFOR Fortaleza.

Os grupos premiados com desempenho elevado em seus respectivos festivais, serão premiados **EXCLUSIVAMENTE** pela banca avaliadora do FENDANIT para participarem do **SUPER PRÊMIO FENDAFOR**.

- Esse concurso acontecerá em Fortaleza no FENDAFOR no dia 03 de julho. Somente poderá participar desta competição quem for avaliado no FENDANIT.
- A avaliação será feita por uma equipe de jurados que escolherão as melhores apresentações baseado na técnica da modalidade apresentada, figurino, musicalidade, interpretação entre outros.
- Nenhuma taxa será cobrada para concorrer a esse prêmio.
- Disponibilizaremos alojamento para os grupos (vagas limitadas).
- Será dividida por dois tipos: Conjuntos e um a três, ou seja, conjuntos concorrem entre si e solos, duos e trios concorrem entre si.
- Para obter maiores informações entrar em contato pelo whatsapp 85 99988-9938

VAGAS LIMITADAS!!!!

O Festival irá presentear aos campeões dessa edição com um troféu especial e os seguintes valores:

Melhor coreografia de um a três: 4.000,00

Melhor coreografia conjunto: 8.000,00

33. MERCADO DA DANÇA

O Mercado da dança é um espaço situado em anexo ao Teatro Oscar Niemeyer, a entrada é gratuita para população em geral. Neste local o participante poderá aproveitar para visitar lojas, se alimentar, fazer aulões gratuitos, se maquiar ao ar livre ou tirar um tempo para descansar.

34. YGP

O FENDANIT em parceria com o YGP Brasil, irá realizar mais uma vez a seletiva deste grande concurso dentro do nosso festival.

A participação no YGP, está condicionada a participação no FENDANIT, ou seja, só poderá se inscrever no YGP, os bailarinos que estiverem participando com coreografias no FENDANIT

Todas as informações serão disponibilizadas através dos canais de comunicação do YGP

35. VENDA DE INGRESSOS

A venda dos ingressos será divulgada em breve, mediante a formação da nossa programação

1º lote: 30,00 meia e 60,00 inteira

2º lote: 40,00 meia e 80,00 inteira

OBS: Teremos promoções que serão divulgadas posteriormente no instagram do FENDANIT.

36. RIDER TÉCNICO

- Disponibilizaremos em alguns dias o rider técnico do Teatro

37. USO DOS CAMARINS

Os camarins são coletivos, eles deverão ser utilizados no seu bloco de competição e serem liberados em sequência da sua apresentação.

Os camarins são **EXCLUSIVOS** para participantes credenciados do festival, e esse uso deve ser feito apenas no dia que o bailarino for se apresentar.

Bailarinos com necessidades especiais comprovadas poderão ter 1 acompanhante ao camarim e plateia de forma gratuita no dia da sua apresentação, neste caso, entrar em contato com o nosso canal de comunicação.

38. PERTENCES PESSOAIS

CADA PESSOA participante do FENDANIT deve **CUIDAR DE SEUS PERTENCES PESSOAIS**, independente do dia e horário ou do que estejam fazendo no teatro ou local dos cursos. Fica impossibilitado qualquer produtor deste evento assumir tal responsabilidade. Lembramos a todos que o acesso de palco e camarins está livre para todos aqueles que estejam credenciados no evento e o uso é **COLETIVO. O FESTIVAL FICA ISENTO DESTA RESPONSABILIDADE.**

39. FOTOGRAFIA E VÍDEO

Não será permitido FILMAR OU FOTOGRAFAR DE FORMA PROFISSIONAL. O Evento será registrado pela equipe do FENDANIT, e os bailarinos poderão adquirir suas fotos e vídeos diretamente com as empresas durante ou pós o evento, para adquirir esses arquivos você poderá se dirigir ao stand digital presente no evento.

40. AUTORIZAÇÃO DE MENOR E IMAGEM

Os grupos deverão apresentar autorização de imagem para os participantes, como também para menores de idade, ela estará disponível no nosso site e deverá ser preenchida levada pelo participante em todos os dias que comparecer ao evento.

41. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Não será permitido
- Participantes devem estar sempre portando um comprovante de identificação com foto ou certidão de nascimento no teatro, caso seja necessário apresentá-la a comissão julgadora.
- Participantes devem estar no local do evento com no mínimo 1(uma) hora de antecedência ao seu ensaio ou apresentação e estarem prontos 30 (trinta) minutos antes de sua apresentação.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, esses materiais não poderão prejudicar a sequência do espetáculo.
- Não será permitido alteração na caixa cênica, tirar ou acrescentar varas, baixar varas, colocar iluminação especial, uso de projeções ou qualquer outra situação. A caixa cênica será completamente preta.
- Em caso de problemas técnicos em decorrência do evento o grupo poderá rerepresentar a sua coreografia, mas se este problema provier do grupo, figurino, cenário, calçados e demais questões, não poderá ser rerepresentado.
- O grupo que não comparecer no dia da sua categoria **NÃO PODERÁ** dançar em outro dia.
- É proibido o uso de animais nas apresentações, como também a utilização de materiais inflamáveis, qualquer líquido, papel picado ou qualquer outro tipo de objeto que possa atrapalhar ou atrasar os demais grupos, mesmo que essa seja a última apresentação do dia.
- O Grupo inscrito através do seu responsável legal se responsabiliza pelo pagamento dos direitos autorais das músicas e coreografias apresentadas no Festival, não ficando nenhum ônus de ordem econômica ou jurídica, para a Comissão Organizadora e demais entidades envolvidas.
- A Comissão Organizadora do Festival não se responsabiliza por problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer.

- Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento e sobre as notas dos jurados, pois todos e quaisquer problemas devem ser resolvidos com a Comissão Organizadora do Festival.
- A Comissão Organizadora é a instância superior do Festival no que diz respeito à estrutura, planejamento e organização, sendo assim qualquer dúvida, comentário ou sugestão oriunda deste regulamento ou do Festival será resolvida pela nossa equipe.